



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei N° _____ /2021
De 28 de janeiro 2021.

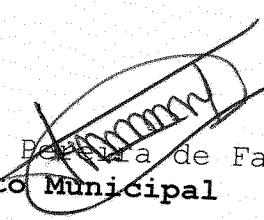
"Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 1.506/20 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 1.506/20 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2021, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2021.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

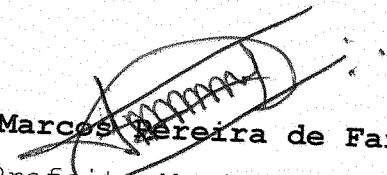
Mensagem ao Legislativo
De 28 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação e votação o presente Projeto de Lei que autoriza o Executivo inserir item à a Lei 1.506/20 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2021.

As alterações são necessárias para que o Executivo insira item à Lei 1.506/20 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 para inserir dotações no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas ações da Casa da Criança.

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida que melhor atende ao interesse público.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Ação = 2099; Alteração em 02/12/2021 (A); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Planej	Ação	/	Produto (UN)		Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA											
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
173 2.099 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA CASA DA CRIANÇA HIGINO PENASSO											
				A	1	08.243.0026	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	Recurso Ordinário		160.000,00
							3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	Recurso Ordinário		160.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	Recurso Ordinário		160.000,00
							3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	Recurso Ordinário		160.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	Recurso Ordinário		50.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	Recurso Ordinário		50.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	Recurso Ordinário		10.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	Recurso Ordinário		20.000,00
Total geral:											5.000,00
											160.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao legislativo

Projeto de Lei n.º _____ 2021

De 28 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação e votação o presente Projeto de Lei que **"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"**.

Esta abertura de crédito se faz necessária para a criação de novas dotações por fonte de recurso para atender a Secretaria de Saúde relativas ao COVID, nas ações de Manutenção das Atividades Básicas nos PSFs, Hospital Municipal e Agência Transfusional, com Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Certos de contarmos com o apoio dos nobres vereadores, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Marcos Ferreira de Faria
Prefeito Municipal